



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 453

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Homologação do Pregão Presencial Nº 029/2015
- Súmula do Contrato Nº 049/2015

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça da Independência, 34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RHWLZAWWHCVV6GWP6LVRWA

## **Homologações**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### **HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Processos Administrativos n.º: 2.227/2015, 4.240/2015 e 5.216/2015

Pregão Presencial n.º 029/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as firmas: **POLIANA SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 04.125.758/0001-07, estabelecida à Praça da Independência nº 244, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-010, no valor de **R\$ 743.703,00** (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e três reais) e **CAMBRONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ: 16.913.524/0001-03, estabelecida à Rua Antonio Paes Barreto nº 168, Galpão, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-170, no valor de **R\$ 338.700,00** (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais), totalizando como valor global em **R\$ 1.082.400,00** (um milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA** (Computadores, notebooks, estabilizadores, nobreaks e switches), destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Administração e secretarias vinculadas do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de agosto de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 049/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2014
- PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2014
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7385/2015

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

- 08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0005.2047 - Manutenção das Ações do IGD-M/BF
- 08.244.0005.2050 - Manutenção das Ações do IGD/SUAS
- 08.244.0005.2048 - Manutenção das Ações do Piso Básico Variável – SCFV
- 08.244.0005.2046 - Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF
- 08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEFI/MSE
- 08.244.0005.2151 - Piso Fixo de Média Complexidade – Centro Pop

Rua

- 08.244.0005.2154 - Piso de Alta Complexidade II – Pop de Rua / Casa de Passagem
- 08.244.0005.2051 - Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho
- 08.244.0005.2131 - Ações Estratégicas do PETI

Elemento de Despesa :

- 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo
- 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 118.026,60 (cento e dezoito mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA**

06/08/2015.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

INTERVENIENTE

ANALICE PAURÍLIO CAMÊLO

Secretária

**A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME**

CONTRATADA

ALAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Representante

Palmeira dos Índios – Alagoas, 06 de agosto de 2015.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.